

**ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 013/2017.**

INSTITUTO SóCRATES GUANAES – ISG, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Avenida E, esquina com Avenida J, Rua 52 e Rua 12, Qd. B-29 A, Lt. Único, Sala 216, Jardim Goiás, CEP 74.810-030, Goiânia - GO, organização social gestora do Hospital de Doenças Tropicais - HDT/HAA, Goiânia-GO, em razão do Contrato de Gestão nº 091/2012, firmado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado de Goiás, neste ato representado, nos termos do Regimento Interno e do Regulamento de Compras e Contratação de Serviços do ISG, aprovados pelo Conselho de Administração, por sua Diretora Geral, Aline Maria Silva Oliveira, inscrita no CPF/MF sob o nº 668.524.805-00 e RG sob o nº 0525551603 – SSP – BA e por seu Gerente Administrativo, Antônio Jorge Almeida Maciel, inscrito no CPF/MF sob o nº 806.605.175-15 e RG sob o nº 0746522908 – SSP – BA - doravante denominado **CONTRATANTE**, e;

GOIÁS MERCANTIL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 08.801.118/0001-20, com sede na Rua 26, nº 225, Qd-H13, Lt. 15, Salas 1 e 2, Setor Marista, Goiânia – Goiás, CEP: 74.150-080, neste ato representado por Rodrigo Marques Diques da Costa, brasileiro, casado, empresário, portadora do RG nº 3501409-7971338, emitido pelo DGPC/GO, inscrita no CPF sob o nº 873.280.201-30, residente e domiciliada na Avenida C-1, Qd. 43, Lt. 20, Jardim Boa Esperança, Aparecida de Goiânia – Goiás, CEP: 74.960-315, doravante denominado **CONTRATADO**;

As partes decidem celebrar o presente aditivo, em conformidade com o processo administrativo nº 0105/2018, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ENDEREÇO DA CONTRATANTE.

1.1. Pelo presente termo aditivo, altera-se o endereço da CONTRATANTE para: Av. Olinda, Nº 00, Qd. H4, Lt 01 ao 03, CEP: 74.884-120, Park Lozandes, Goiânia - GO.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. As partes concordam com a manutenção, confirmação e ratificação das demais cláusulas dispostas no Contrato de prestação de serviços 013/2017, em tudo que não contrarie as alterações ora estabelecidas neste Termo.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam.

Goiânia, 07 de fevereiro de 2018.

Aline Oliveira
Diretora Geral
HOSPITAL ESTADUAL DE DOENÇAS TROPICAIS
Aline Maria Silva Oliveira

Antônio Jorge de A. Maciel
Gerente Administrativo
HDT/HAA

Antônio Jorge Almeida Maciel


INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – ISG

CNPJ: 03.969.808/0003-31


GOIÁS MERCANTIL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP
CNPJ: 08.801.118/0001-20
Por: Rodrigo Marques Digue da Costa

Testemunhas:


Nome: Emerson César Alves Meinelles
CPF: 037.669.721-03
HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS HDT
Emerson César
Engenheiro Clínico
CREA 1014983222 D-GO


Nome: Robson Alves dos Santos
Assistente Administrativo
CPF: SVS/HDT-HAA/ISG

Nome: Antônio Jorge de A. Maciel
CPF: Gerente Administrativo
HDT/HAA

Nome:
CPF: